



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI 165/2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019.

Em conformidade com o art. 184 § 1.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, e art. 110 da Lei Orgânica do Município de Assis, apresentamos a seguinte emenda:

I - Que sejam suplementadas aos Recursos Orçamentárias já existentes para o seguinte programa de trabalho:

PROGRAMA: 0077 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ENTIDADE: 0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021302 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 2565 - ATIVIDADE DELEGADA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

VALOR: (R\$): R\$ 265.000,00

FONTE: 01 Tesouro

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados parcialmente da seguinte programação:

PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ENTIDADE: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 999

RESERVA DE CONTINGENCIA FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

SUB FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

VALOR: (R\$): R\$ 265.000,00

FONTE: 01 Tesouro

III - Justificativa:

O serviço de Atividade Delegada implantado em Assis tem sido um sucesso, e proporcionado uma sensação de segurança a todos os munícipes.

A Atividade Delegada é um convênio entre municípios e Secretaria de Segurança Pública, órgão do Governo do Estado, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folgas, férias e licença sendo remunerados pela prefeitura, e trabalham para o município em locais pré-determinados por uma comissão paritária, que define onde deve ser feito o policiamento preventivo.

Com essa emenda reforçando o orçamento proporcionara ao Poder Executivo aumentar o numero de policiais, atingindo outros locais importantes e solicitados pela população.

Assis, 07 de novembro de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
VEREADOR PSD

